

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL N° 009/2021 — SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria N° 001/2022 — E.E.M. Vilebaldo Aguiar

O Diretor Escolar da E.E.M. Vilebaldo Aguiar, Inep: 23015594, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital N°009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1° Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital N° 009//2021.

Art.2° As carências existentes na E.E.M. Vilebaldo Aguiar são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PORTUGUÊS (Temporária)	19h
REDAÇÃO (Temporária)	7h
INGLÊS (Temporária)	17h
INGLÊS (Definitiva)	2h
ESPAÑHOL (Definitiva)	2h
ESPAÑHOL (Temporária)	4h
ARTES (Temporária)	2h
ED. FÍSICA (Temporária)	14h
HISTÓRIA (Temporária)	8h
GEOGRAFIA (Definitiva)	3h
SOCIOLOGIA (Temporária)	5h
FILOSOFIA (Temporária)	6h
BIOLOGIA (Definitiva)	30h
QUÍMICA (Definitiva)	10h
QUÍMICA (Temporária)	5h
FÍSICA (Temporária)	2h
MATEMÁTICA (Temporária)	21h

Art. 3° Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 009/2021, os seguintes componentes:

Banca Área Linguagens e Códigos

- **Professor da Área:** Leonilson Lustosa Araújo
- **Membro do Núcleo Gestor:** Francilene Gomes da Costa Sousa

Banca Área Ciências Humanas

- **Professor da Área:** José Átylla Teles Albuquerque
- **Membro do Núcleo Gestor:** Esmeralda Maria Oliveira Freire Siqueira

Banca Área Ciências da Natureza

- **Professor da Área:**Ednato Ximenes de Souza

- **Membro do Núcleo Gestor:**João Antonio Araújo A. Neto

Banca Área Matemática

- **Professor da Área:**Clodoaldo Menezes de Albuquerque

- **Membro do Núcleo Gestor:**José Romildo de Moura

Art. 4º As inscrições da seleção em questão serão realizadas de forma presencial na E.E.M. Vilebaldo Aguiar, situada na rua Coronel Antônio Teles, nº 33, bairro Centro, Coreaú – Ce, dos dias 05. 06, 07, 10 e 11 de Janeiro de 2022 das 08hs às 11hs e das 13:30 às 17hs.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
PORTUGUÊS	<i>O Pré-Modernismo no Brasil</i>
REDAÇÃO	<i>Estrutura de Texto dissertativo</i>
INGLÊS	<i>Tempo Verbal – Simple Present</i>
ESPAANHOL	<i>My y Mucho</i>
ARTES	<i>Artes e Tecnologia</i>
ED. FÍSICA	<i>Aspectos da aprendizagem motora</i>
HISTÓRIA	<i>A revolução Industrial</i>
GEOGRAFIA	<i>Relevo Brasil</i>
SOCIOLOGIA	<i>Religiosidade e Juventude no Século XXI</i>
FILOSOFIA	<i>Os valores</i>
BIOLOGIA	<i>Impactos ambientais: Queimada e desmatamento</i>
QUÍMICA	<i>Modelos Atômicos</i>
FÍSICA	<i>As Leis de Newton aplicada ao cotidiano</i>
MATEMÁTICA	<i>Equações: desigualdades e inequações.</i>

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Dias 05. 06, 07, 10 e 11 de Janeiro de 2022 das 08hs às 11hs e das 13:30 às 17hs
Resultado da Solicitação de Inscrição	12/01/2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	14/01/2022
Apresentação do Plano de Aula de forma presencial	18/01/2022 (de forma presencial de 08:00 às 11:00 e das 13hs às 17hs, ordem alfabética dos candidatos inscritos)

Análise de Currículos	20/01/2022
Resultado Preliminar da Seleção	21/01/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	24/01/2022 (08hs às 11hs e das 13hs às 17hs)
Resultado Final da Seleção	26/01/2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	26/01/2022

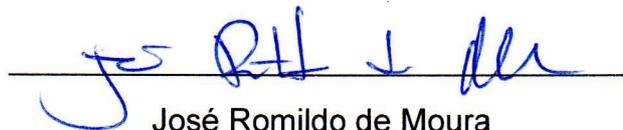
Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial, devidamente escritos e assinados, na E.E.M. Vilebaldo Aguiar, situada na rua Coronel Antônio Teles, nº 33, bairro Centro, Coreaú – Ce, das 8h as 11h e de 13h as 17h.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Coreaú- Ceará, 04 de janeiro de 2022



José Romildo de Moura
Diretor Escolar

José Romildo de Moura
DIRETOR
CPF: 926.958.333-34
D.O: 11/05/2018